



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1911/GR, de 27 de outubro de 2016

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **JOSEBETH JONES**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/2006, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/10/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000557.2016-06.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016